

DECRETO Nº 218, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e da outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Itararé, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei Municipal nº 3220, de 23 de novembro de 2009 e Lei Municipal nº 3742, de 02 de dezembro de 2016, e no que couber, disposições da Lei Federal 8742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que acompanha anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 24 de agosto de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

